



EDITAL Nº 51/2020

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2020 PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

ERRATA

ÁREA: DIREITO

O Coordenador do Concurso de Estágio da Procuradoria da República em Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

I - COMUNICAR A CORREÇÃO do subitem 3.1, do item 3, do Título VI – DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO, dos Editais 7/2020 e 8/2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

3. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo.

3.1. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por correio eletrônico, nos endereços de e-mails das unidades informados no quadro do item III, letra b, em qualquer momento antes da convocação ou, em se tratando de desistência temporária, em até 24 (vinte e quatro) úteis subsequentes à data do recebimento da convocação pelo candidato. Caso o candidato não se manifeste no prazo indicado, estará sujeito a ser considerado desistente definitivo do processo seletivo.

LEIA-SE:

3. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo.

3.1. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por correio eletrônico, nos endereços de e-mails das unidades informados no quadro do item III, letra b, em qualquer momento antes da convocação ou, em se tratando de desistência temporária, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequentes à data do recebimento da convocação pelo candidato. Caso o candidato não se manifeste no prazo indicado, estará sujeito a ser considerado desistente definitivo do processo seletivo.

Belo Horizonte, 1 de julho de 2021.

Tarcísio Henriques
Procurador da República
Coordenador do Concurso de Estágio